



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000012/2023**

APROVADO
Em: 23/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O parágrafo 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 12/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

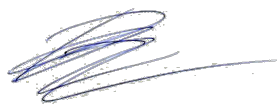
"Art.1º(...)

(...)

§2º O repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado na forma de prêmio financeiro aos agentes que estiverem em pleno exercício de suas funções, desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde da comunidade.

(...)"

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

Subscritores:



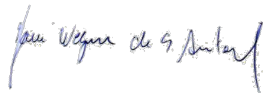
Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

